INDICAÇÃO

Processo Nº 0058

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, LOCALIZADO NA RUA ANSTÁCIO CORREIA, NO BAIRRO PARQUE BARRETO.**

Que o Poder Executivo viabilize, por meio do órgão competente, a CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, localizado na rua Anastácio Correia, no bairro Parque Barreto, com o fito de criar área pública de convivência na qual crianças, jovens e adultos meritienses possam usufruí-la com a finalidade de lazer, entretenimento e prática de atividades esportivas e lúdicas

Agradecemos antecipadamente e contamos com a referida solicitação. Aproveitando a oportunidade para renovas nosso protesto de elevada estima e consideração.

Reitero os meus protestos de elevada estima e consideração.

São João de Meriti, 29 de Fevereiro de 2024.

RENATO PIMENTA
Vereador Autor